



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 18 de agosto de 2025.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 98/2025
Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 4/2025

Autoria: ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO

EDIVANIA DEMONER - PODE, MARINALVA DOS SANTOS ROSA - PP

Ementa: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 022/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, PARA CRIAR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado da Área de Protocolo e Redação



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003300300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.